

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900 Palácio 9 de Julho

São Paulo, 21 de junho de 2021

Of. SGP nº 529/2021

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor do Parecer nº 442/2021, exarado por aquele Órgão Técnico nos autos do Processo RGL nº 7080, de 2019, relativo a decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-16275/026/08.

Faço-o nesta oportunidade, transmitindo-lhe o *link* a partir do qual o parecer em questão pode ser baixado: <a href="https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/06/Acessorio/1000332169">https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/06/Acessorio/1000332169</a> 1000444952 Acessorio.doc>.

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação do Processo RGL acima mencionado, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <<a href="https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/">https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/</a>, e (ii) a decisão do TCE objeto do referido processo pode ser consultada no portal da Corte de Contas, a partir da página <a href="https://www.tce.sp.gov.br/processos">https://www.tce.sp.gov.br/processos</a>>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO Secretário Geral Parlamentar

À Excelentíssima Senhora

Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA

Digníssima Procuradora-Geral do Estado

SÃO PAULO – SP





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310032003800300038003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por RODRIGO DEL NERO em 22/06/2021 16:38 Checksum: 95535A6E4CCC653891546663EF1490412C9AE2BACC2A8147CE2AB619749954C9



